



**5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO**

Contrato nº 324/2016

Dispensa n.º Art.24, XVI

Pelo presente instrumento, o **Município de Ubatuba** inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede Rua dona Maria Alves, nº 865, centro, Ubatuba/SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **Maurício Humberto Fornari Moromizato** e a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual n.º 182/2012, proveniente da Dispensa de Licitação, resolvem, em comum acordo:

**Cláusula primeira:** Nos termos da cláusula 3º do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 13/09/2016, o contrato supra mencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de **R\$ 133.860,20** (Cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária municipal: **05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000 Reserva 870/2016**

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objeto deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 05 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

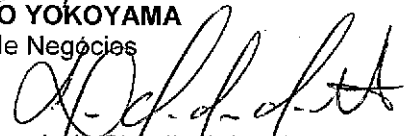
Ubatuba, 12 de setembro de 2016.

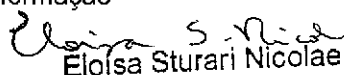
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**

**IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP:**

  
**EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA**  
Diretor de Gestão de Negócios

  
**DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**  
Gerente de Produtos Gráficos  
e de Informação

Testemunhas:   
**Luis Claudinei da Silva**  
RG: 24.441.428-2  
SSP - SP

  
**Eloisa Sturari Nicolae**  
RG: 10.517.796-9  
SSP - SP

